



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 016/2025, que autoriza o Poder Executivo a ofertar plano de saúde aos servidores públicos municipais.

A proposta visa garantir, mediante convênio com o IPE Saúde, a prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores ativos (efetivos, comissionados e celetistas), inativos, pensionistas, dependentes e exercentes de mandato eletivo, assegurando uma importante política de valorização e cuidado com o funcionalismo.

O custeio do plano será realizado de forma paritária entre o Município e os servidores ativos. Já os inativos, pensionistas, dependentes e exercentes de mandato eletivo arcarão com o custo total da sua participação, conforme previsto no projeto. Os valores serão descontados em folha ou ressarcidos ao Município, sem afetar os limites legais de consignação.

Justifica-se a falta de impacto orçamentário neste projeto, pois, além da participação paritária dos servidores ativos, a adesão ao plano de saúde será facultativa. A iniciativa proporciona redução de custos para o Município, uma vez que o valor da adesão será compartilhado entre o Executivo e os servidores, sem representar ônus adicional para a Prefeitura.

O projeto ainda autoriza a adesão do Poder Legislativo, desde que o mesmo ressarça integralmente os custos ao Executivo. Além disso, revoga a Lei Municipal nº 1.277/2000, modernizando a legislação vigente e adequando-a à atual realidade.

A aprovação desta proposta representa um avanço significativo na política de gestão de pessoas, promovendo melhores condições de saúde e bem-estar para os servidores, sem impacto financeiro adicional para o Município.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 04 de abril de 2025.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal